



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Processo n. 2015.07.1.002343-3

No dia 14 de novembro de 2014, por volta das 13hs00min, [...], em Vicente Pires [DF], a [acusada], com vontade livre e consciente e com nítida intenção de injuriar, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima}, valendo-se de elementos referentes à raça e cor das vítimas.

Consta dos autos que a vítima atua como síndico do condomínio acima identificado. No dia dos fatos, quando entrava no condomínio, encontrou-se com a vizinha [denunciada], que apanhava suas correspondências e passou a insultá-lo, afirmando: “Seu negro, seu preto, vou lascar você! Você vai se ver comigo, você está sumindo com as minhas correspondências”, ao tempo em que fazia gestos obscenos na direção do ofendido.

Assim agindo, a [acusada] incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal.

Brasília, março de 2016.